

lei: 216

Promulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 002161950
Projeto: 00541950
Autor: LUIZ FRANCISCO
Assunto: R CESAR MAGALHAES



DATA 02/09/50

DIGITALIZADO

EM: 12/11/05

Roberta de Azevedo
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 54/50

ASSUNTO: Denomina de Cesar Magalhães uma
arteria desta capital.

VEREADOR Luiz Francisco de Oliveira

LEI Nº 216 DE 25/11/50

DIOM Nº 5016 DE 22/12/50

ARQUIVO _____



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

LEI Nº 216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1950.

Denomina rua desta Capital.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de Cesar Magalhães, uma artéria da Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1950.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 54/50

Subscrevem
Fortaleza, 2 de Setembro de 1950
Américo Barreira
Em Exercicio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
1950
2 de Setembro

Denomina ~~uma~~ Ruas desta Capital.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar de Cesar de Magalhães, uma das arterias da Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Setembro de 1950.

Ass) Vereador

Luis Francisco de Oliveira
Luiz Francisco de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Cesar de Magalhães, que por longos anos militou no jornalismo local, foi um cearense que deixou o nome gravado na historia de nossa terra. Bastaria um fato para assegurar-lhe a perene lembrança de seus coestadaños: ele foi um dos fundadores da Associação Cearense de Imprensa e seu primeiro Presidente. Redator de "Correio do Ceara", ao tempo, ainda, do velho A.C. Mendes, Cesar era uma robusta expressao de mocidade idealista e dinamica.

Ele e seus companheiros em boa hora compreenderam que os profissionais da Imprensa nao podiam nem deviam continuar dispersos. Era mister nuclea-los numa entidade que lhes defendesse os direitos e pugnasse, ao mesmo tempo, pela grandeza de periodismo indigena e do Ceara. Reuniram-se e fundaram a Associação dos Jornalistas Cearenses - nome posteriormente mudado para a de Associação Cearense de Imprensa.

O que tem sido, entre nos, a atuação da sociedade jornalista está na consciencia de todos.

E o nome de Cesar de Magalhães, seu Presidente inicial, está indissolúvelmente ligado, por isso, aos anais de periodismo alencariño.

Homenageando-o, a A.C.I. já ~~tem~~ poz o retrato de Cesar em seu salão de honra.

Fez mais: o Albergue de Gazeteiros, a utilissima instituição que ela mentem, foi batizado com o nome do inolvidavel batalhador.

Chegou o momento de o Municipio de Fortaleza tambem prestar sua homenagem a Cesar de Magalhães.

Como?

Dando o seu nome a uma das novas ruas da Capital.

A homenagem e mais do que justa. Com ela, a Camara não somente reverência a memoria do 1º Presidente da A.C.I., como igualmente manifesta seu apreço ao Jornalismo Cearense.



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/50.

Denomina rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar de Cesar de Magalhães, uma das artérias da Capital.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Outubro de 1950.

Alvaro

24/10/50

[Handwritten signature]

Presidente

Relator

Americo Barreira
[Handwritten signature]
Foi lido e aprovado